



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE GURUPI
CNPJ: 02.884.104/0001-31



Ionize Rodrigues da Silva
Tabeliã e Oficiala

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Ionize Rodrigues da Silva, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Dueré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.935/94, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, etc.

S A I B A M quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (**28/10/2026**), mediante requerimento expresso protocolado sob nº 16.778 (Livro 1-E - Fichas, em 10/07/2025 - Selo Digital: 127944AAA115598-JIV), perante esta Serventia Registral de Imóveis de Dueré-TO (CNS: 12.794-4), pelo **credor fiduciário SICREDI UNIÃO MS/TO**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.654.881/0001-22, com sede estabelecida na cidade de Campo Grande-MS; embasado no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97 c/c art. 1.178, do Provimento nº 03 CGJUS/2JACGJUS/TO; para proceder a **INTIMAÇÃO POR EDITAL do devedor fiduciante falecido: ERONICE DE SOUZA BORGES**, falecimento ocorrido em 22/08/2024, que era brasileiro, divorciado, filho de Arcílio Florentino Borges e Roalina de Souza Borges, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº 355.144 SSP-GO e CPF/MF nº 015.296.841-53; e na **condição de Inventariante: RITA NAYANA ALVES SOARES**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI.RG nº 1.734.937 SSP-TO e CPF/MF nº 025.061.121-03, telefone (63) 99919-7307; por força das **Cédulas de Créditos Bancário - CCB nº C31921422-9, C31921536-5, C319220148 e C419209910**, nas quais foram concedido em garantia de alienação fiduciária o imóvel rural de sua propriedade constituído pelo **Imóvel rural denominado Lotes 23, 24-Remanescente e 24-A, do Loteamento Dueré, 2ª Etapa, Fls. A, no município de Dueré-TO, com a área de 1.125,9811 ha**, objeto da **MATRÍCULA: 3475 - CNM: 127944.2.0003475-32** (L. 2-Reg. Geral - Fichas) do Serviço Registral de Imóveis de Dueré-TO (CNS: 12.794-4); para o comparecimento do devedor fiduciante, representado pela inventariante, neste Cartório de Registro de Imóveis de Dueré-TO, para purgação da mora no **prazo de 15 (quinze) dias**, contado da data da última publicação do referido edital; assim sendo, **fica intimada: RITA NAYANA ALVES SOARES**, acima qualificada, e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao referido pedido; **do inteiro teor do processo que consta a referida INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, que se encontra arquivado e disponível para conhecimento nesta Serventia Registral de Imóveis de Dueré-TO, no endereço constante do rodapé; podendo, portanto, purgar a mora no prazo legal de 15 (quinze) dias, ou na falta de purgação da mora no prazo da intimação resultará na **consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário**, com a competente averbação/registro à margem da matrícula do imóvel acima mencionado, conforme determina a Lei.

Dueré-TO, 28 de outubro de 2026.

IONIZE
RODRIGUES DA
SILVA:1867577
8104

Assinado de forma
digital por IONIZE
RODRIGUES DA
SILVA:18675778104
Dados: 2026.10.28
10:11:36 -03'00'

IONIZE RODRIGUES DA SILVA
OFICIAL REGISTRADORA